

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO Nº 09.2025

TERMO DE FOMENTO MDA TRANSFEREGOV.BR Nº 969630/2024

O CENTRO DE ESTUDOS E ACESSORIA AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CEASOL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 10.501.105/0001-88, com sede Rua Coronel Pedro Ferreira,574- Palmeira – Paraná neste ato representada por seu representante legal Sr. Vilmar Agostinho Sergiki, portador da Carteira de Identidade n.º 5.978.587-7 e do CPF n.º CPF 841.491.679-15, ORGANIZAÇÃO CELEBRANTE do Termo de Fomento MDA Transferegov.br n.º 969630/2024, torna público que realizará Chamada Pública com critério de julgamento MENOR PREÇO e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Prazo Limite para recebimento da proposta: 05/03/2025, às 18:00 horas.
- 1.2. Referência de horário: horário de Brasília-DF
- 1.3 Endereço para envio da proposta em formato eletrônico: ceasol@ceasol.org.br

2. OBJETO

- 2.1. Aluguel de infraestrutura para a realização de uma atividade de lançamento do Projeto para 400 pessoas
- 2.2 O valor unitário de referência para a presente chamada é de R\$3.000,00 (três mil reais) para as duas refeições.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste certame somente pessoas jurídicas cujo objeto social esteja de acordo com o serviço a ser realizado.
- 3.2. A concorrente deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
 - a) Estar regularmente constituída como Pessoa Jurídica;
 - b) Ter sua sede no município de Palmeira-PR ou, no caso de ter sua sede em outro município, comprovar capacidade técnica e estrutura adequada para executar a atividade neste município.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 4.1. O critério adotado será o de menor preço global, considerando o menor valor ofertado para a totalidade dos serviços especificados.

4.2. Em caso de empate, serão adotados os critérios previstos na legislação vigente, como sorteio ou desempate em favor de empresas que atendam a requisitos específicos, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

5. HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação, que deverão ser encaminhados juntamente com a proposta são:

5.1. **Habilitação Jurídica:** Contrato social, Estatuto Social ou documento equivalente, acompanhado de CPF, documento de identidade e comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is).

5.2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa referente aos Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa referente a Débitos Trabalhistas.

5.3. **Qualificação Técnica:** Atestados de Capacidade Técnica emitidos por entidade pública ou privada, demonstrando a execução de serviços similares.

6. PROPOSTAS E JULGAMENTO

6.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail ceasol@ceasol.org.br.

6.2. Poderá ser solicitado o envio de esclarecimentos complementares.

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. Após a análise das propostas e documentos de habilitação, a empresa vencedora será adjudicada.

7.2. O resultado do certame será homologado pela autoridade competente, permitindo a formalização do contrato.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Das decisões relacionadas ao julgamento das propostas caberá recurso no prazo de dois dias úteis, formalizados por escrito e enviados no e-mail indicado.

8.2. Caso haja a interposição de recursos, as demais licitantes serão notificadas para apresentar contrarrazões no mesmo prazo.

Palmeira-PR, 28 de fevereiro de 2025.

VILMAR AGOSTINHO SERGIKI
Diretor-Presidente

ANEXO 1
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: CHAMAMENTO DE PROPOSTAS Nº 07.2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

Prezados Senhores,

Nos termos do Chamamento Público para Apresentação de Propostas em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Aluguel de infraestrutura para a realização de uma atividade de lançamento do Projeto para 400 pessoas	Unidade	1	R\$	R\$

Valor total da Proposta: R\$

Forma de Pagamento: Em até 15 dias após a realização do evento.

Prazo: Até a finalização da prestação de contas do projeto.

Validade da Proposta: 30 dias.

Cidade, 05 de março de 2025.

Assinatura do Responsável Legal

NOME COMPLETO:

CPF: